

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 35/2020

Revogado pelo [Ato n. 38/GP, de 18 de maio de 2023](#)

Altera o [Ato GP nº 36, de 30 de agosto de 2018](#), na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 36, de 30 de agosto de 2018](#), que regulamenta a gestão de conteúdo do portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, institui o seu Comitê Gestor e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º do [Ato GP nº 36, de 30 de agosto de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

IV- Diretor ou servidor designado da Secretaria de Auditoria Interna;

VIII – Secretário Geral da Presidência;

IX – Diretor da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental;

.....”(NR)

Art. 2º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

